



Estatuto da Criança e do Adolescente;
 Lei Orgânica da Serviço Social (LOAS);
 Política Nacional de Assistência Social;
 Resolução CNAS Nº 01, de 21 de fevereiro de 2013;
 Resolução CIT Nº 01, de 07 de fevereiro de 2013;
 Referência complementar: Orientações técnicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente de 6 a 15 anos (MDS).

CONCEDENTE: MUNICIPIO

R\$ 1.683,00	R\$ 1.683,00	R\$ 2.467,64	R\$ 2.467,64	R\$ 2.467,64	R\$ 4.351,16
R\$ 1.129,08	R\$ 2.467,64	R\$ 2.467,64	R\$ 2.467,64	R\$ 3.173,96	R\$ 3.173,96

PROPONENTE:

R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36
R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,36	R\$ 19.568,40	R\$ 19.568,40

20. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EM REAIS (R\$)

1. Recursos Humanos	R\$ 168.715,28	R\$ 18.625,92	R\$ 15.973,60	R\$ 9.600,00	R\$ 212.914,80
2. Material de Consumo	R\$ 46.782,76	R\$ 6.874,08	R\$ 2.026,40	R\$ 1.751,76	R\$ 57.435,00
3. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.322,36	R\$ 4.500,00	-	R\$ 648,24	R\$ 24.470,60
4. Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 234.820,40	R\$ 29.999,99	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 294.820,40

OBS: Os rendimentos de aplicações das contas vinculadas aos convênio poderão ser utilizados no Serviço conveniado, quando do encerramento da vigência do mesmo.

A Entidade possui alguma atividade remunerada?